

COMUNICADO

CALIMAN PEDRAS DO BRASIL LTDA, CNPJ 07.893.139/0001-50, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável – SEMURB, por meio do Processo nº 27415/06 a Licença de Operação nº 181/2014 válida até 05/01/2028, para a atividade de (3.04) Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, situada na Rodovia Fued Nemer, s/nº, Km 09, Conduru, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.